PORTARIA Nº 172/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei n° 139/2011 – Plano de Carreira do Profissionais da Saúde do município de Vila Nova do Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Gildemar Julião Leal em que requer o gozo de férias.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público GILDEMAR JULIÃO LEAL**,** Motorista SMS, inscrito no CPF sob o n° 056.887.803-55**,** iniciando-se em 07/10/2024 até 05/11/2024, referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 03 de outubro de 2024.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal